Poríodo: Janoiro/2025 a Junho

Prefeitura Municipal de Guatapará

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025 Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Francisco Frediano Filho Prefeito Municipal Paulo Sergio Moura TC CRC 1SP211542/O-5 Renan Marchettti de Moraes Secretário de Finanças Carina Alves Sertori Controle Interno